



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)

Edição Digitalizada nº 373 - Guaratuba, 20 de fevereiro de 2024 - Ano VII

PROCESSO DE SELEÇÃO DE PESSOAL – PSP EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 ERRATA

CÁTIA REGINA SILVANO, Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições contidas no subitem 18.5 do Edital de Concurso Público nº 001/2024, resolve tornar público a seguinte

ERRATA

1. Nos subitens 1.11 e 1.12 do Edital de Concurso Público nº 001/2024, **onde se lê:**

Subitem	Evento	Data
1.11	Edital de deferimento das Inscrições.	19/02/2024
1.12	Prazo para recurso contra o indeferimento das inscrições.	22/02/2024

Leia-se:

Subitem	Evento	Data
1.11	<i>Edital de deferimento das Inscrições.</i>	22/02/2024
1.12	Prazo para recurso contra o indeferimento das inscrições.	25/02/2024

2. No subitem 9.1 do Edital de Concurso Público nº 001/2024, **onde se lê:**

9.1. O Edital com a relação dos candidatos com as inscrições deferidas será publicado no diário oficial eletrônico do Poder Legislativo Municipal e divulgado no endereço eletrônico www.institutounivida.org.br, a partir da data provável de **19/02/2024**.

Leia-se:

9.1. *O Edital com a relação dos candidatos com as inscrições deferidas será publicado no diário oficial eletrônico do Poder Legislativo Municipal e divulgado no endereço eletrônico www.institutounivida.org.br, a partir da data provável de **22/02/2024**.*

3. No subitem 9.3 do Edital de Concurso Público nº 001/2024, **onde se lê:**



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)

Edição Digitalizada nº 373 - Guaratuba, 20 de fevereiro de 2024 - Ano VII

9.3 Quanto ao indeferimento de inscrição, caberá pedido de recurso, sem efeito suspensivo, em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutounivida.org.br, no período das 0h00min do dia **16/02/2024** até as 23h59min do dia **18/02/2024**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Leia-se:

*9.3 Quanto ao indeferimento de inscrição, caberá pedido de recurso, sem efeito suspensivo, em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.institutounivida.org.br, no período das 0h00min do dia **23/02/2024** até as 23h59min do dia **25/02/2024**, observado o horário oficial de Brasília/DF.*

Guaratuba(PR), 19 de fevereiro de 2024

CÁTIA REGINA SILVANO

Presidente da Câmara Municipal

Expediente:

Mesa Diretora:

Catia Regina Silvano - Presidente
Alaor de Oliveira Miranda – Vice-Presidente
Itamar Cidral da Silveira Junior– 1º Secretário
Fabiano Cecilio da Silva – 2º Secretário

Vereadores:

Ademir da Silva
Ana Maria Correa da Silva
Diva Carneiro Magalhaes de Oliveira
Edna Aparecida Oliveira de Castro Vaca
Felipe Huning de Carvalho
Juliano da Rosa de Paula
Maria da Silva Batista
Paulo Eder de Araújo
Ricardo de Borba

Câmara Municipal de Guaratuba – Paraná - Rua Carlos Mafra, 494 Centro - CEP 83280-000